

DECRETO Nº 33.406, DE 01/11/2017.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES E CONFORME O CONTIDO NAS LEIS Nº 3.758, DE 17/12/2013, COM ALTERAÇÃO NA LEI Nº 4.070 DE 22/06/2016.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores descritos no quadro abaixo para integrem o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**.

ENTIDADES	TITULAR / SUPLENTE
Secretaria de Turismo e Cultura - SEMTUR	Titular: Elisa Bernardi Suplente: Caio Cesar de Alvarenga
Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM	Titular: Angelo Giovani de Araújo Vieira Coelho Suplente: Bruna Machado Tose
Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SEMESP	Titular: Rita de Cássia Carletti Suplente:
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA	Titular: Andréa Coutinho Musso da Silva Suplente: Jurandi Giovani
5º Batalhão da Polícia Militar de Aracruz	Titular: Major QOC José Marcos Bissoli Suplente: Capitão QOC Eugênio Gomes Sabino
Associação Brasileira de Agências de Viagens do Espírito Santo – ABAV-ES	Titular: Teresina Stange Suplente: Lucilia Maria de Assis Soares
Associação das Empresas de Turismo de Aracruz - AETA	Titular: Mario Camillo de Oliveira Neto Suplente: Carlos Roberto Locatelli
Associação de Agroturismo de Aracruz - AGROTUR	Titular: Mauro Demartha Suplente: Luciana Poutronieri

Conselho Popular de Aracruz - CONSPAR	Titular: Luiz Carlos Adão dos Santos Suplente: Juscelino José dos Santos
Câmara Municipal de Aracruz	Titular: Geovan Duarte Suplente: Isaac de Souza Ribeiro
Câmara de Dirigentes Lojistas de Aracruz - CDL	Titular: Heler Tânia Guzzo Pignaton Suplente: Glaucineide Crivilin
Turismólogo designado pelo poder executivo	Rafaela Bolis Vieira

Art. 2º Na primeira reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR o Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR elegerá o vice-presidente, entre seus membros, para um mandato de (04) quatro anos, contados a partir de sua nomeação, podendo o conselheiro ser reconduzido.

Artigo 3º Fica composta a Diretoria do Conselho de Turismo – COMTUR da seguinte forma:

Presidente	Jean Carlo Gratz Pedrini
Secretário Executivo	
Titular	Fernando Rocha Lacourt
Suplente	Edinete Claudia Cravo Rossi Caliman

Art. 4º Os membros das Entidades representativas que comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR serão indicados para um mandato de 04 (quatro) anos, ficando permitida a recondução.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto de nº 28.396, de 19/08/2014.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 01 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal